

ANEXO I

(Imprimir e anexar preenchido no Formulário Google)

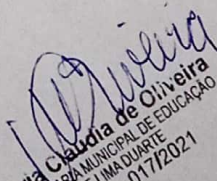
PROCESSO SELETIVO - SME

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:			
DADOS PESSOAIS:			
NOME DO CANDIDATO: _____			
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____		SEXO: () F () M	
RG N°: _____	ORG.EXP: _____	UF: _____	CPF: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____		ZONA: _____	SEÇÃO: _____
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () NÃO () SIM QUAL?			
ENDEREÇO:			
RUA: _____			N°: _____
CEP: _____	COMPLEMENTO: _____	BAIRRO: _____	
MUNICÍPIO: _____		UF: _____	
TEL: () _____		CEL: () _____	
E-MAIL: _____			
TERMO DE COMPROMISSO			
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital do Processo Seletivo 03/2022 para as contratações temporárias de 2022, da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Declaro ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como aceito as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Temporária do Processo Seletivo - Edital 03/2022, em casos omissos e em situação não previstas, conforme estabelecido.			

Lima Duarte, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Candidato/a


Maria Claudia de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE LIMA DUARTE
Portaria 017/2021

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CARGO 1: PSICÓLOGO(A):

Denominação:

Psicólogo educacional - (20 horas/semanais)

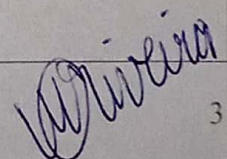
Requisitos para provimento:

- Ensino superior completo na área de psicologia e registro de classe válido.

Atribuições: Psicólogo Educacional

Compete à psicóloga e ao psicólogo, em sua área de atuação, considerarem os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, desempenhando as seguintes atribuições:

1. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
2. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
3. Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
4. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
5. Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
6. Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
7. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
8. Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
9. Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
10. Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
11. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
12. Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
13. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
14. Promover ações de acessibilidade;



15. Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
16. Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

CARGO 2:

Denominação: Assistente social em educação básica

Requisitos para provimento: Ensino Superior completo na área respectiva de atuação e registro de classe válido.

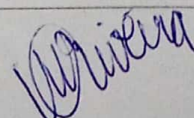
Atribuições:

A inserção de profissionais de serviço social nas redes públicas de educação básica, e mais amplamente na política de educação, está no bojo da garantia e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado.

O trabalho desses profissionais, compondo equipes multiprofissionais juntamente com professores, pedagogos e outros sujeitos, sem dúvida ensejará um atendimento integral ao corpo técnico e ao corpo discente no processo ensino-aprendizagem em toda sua complexidade, que exige cada vez mais atenção em uma perspectiva totalizante.

Dentre outras atribuições, o assistente social nas redes de educação básica possibilita:

1. Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
2. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
3. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
4. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
5. Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
6. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
7. Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
8. Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar,

 4

atendimento educacional especializado;

9. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

10. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

11. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

12. Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;

13. Participar de ações que promovam a acessibilidade;

14. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;

15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

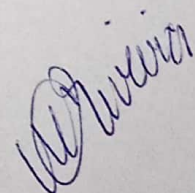
16. Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;

17. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;

18. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;

19. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.



ANEXO IV

1 - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

O conteúdo da prova específica fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Psicologia (2011), especialmente no que tange aos processos educativos, nas “Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) na Educação Básica” (2019) do Conselho Federal de Psicologia; e nas temáticas de referência na área: Psicologia escolar e educacional, processos de ensino e aprendizagem, Psicologia do desenvolvimento, história da educação, processos avaliativos, políticas públicas, medicalização na educação, gestão educacional, formação continuada de professores, relação família e escola, educação especial, produção do fracasso escolar, violência na escola, educação inclusiva, relações interpessoais na escola, diferenças e desigualdades, atuação em equipes multidisciplinares, direitos das crianças e adolescentes, questões étnico-raciais e de gênero e outras regionalidades;

2- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:

O conteúdo da prova específica fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, e referenciados nos Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação e nos temas que se relacionam com a área educativa como: diversidade humana e direitos humanos, questões étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual e os contextos de violência, relação família e escola; evasão escolar; garantia dos direitos das crianças e de adolescentes; escola e políticas sociais, entre outros.

Nutricional.

3 - CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO NAS PROVAS

Para aprovação é necessário obter o mínimo de 50% de acerto na prova.

